



009, de 13 de março de 2012.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 494.000,00 e dá recursos.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2870/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, no decorrer do exercício,

Art. 1.º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas.

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

26.782.0110.2137 Abertura/Sinalização e Manutenção de Vias Urbanas/Praças

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 494.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução de dotação orçamentária dos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Finanças:

04.123.0185.2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

33.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 9.000,00

28.843.1201.0001 Amortização da Dívida Fundada

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



009, de 13 de março de 2012.

32.90.21.00.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 40.000,00
46.90.71.00.00 Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 100.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

04.122.0185.2033 Manutenção Atividades da Secretaria de Obras e Trânsito
33.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 15.000,00
25.752.0114.2024 Implementação e Manutenção Iluminação Pública Municipal
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
26.782.1106.2021 Manutenção da Frota
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 45.000,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$45.000,00

Secretaria Municipal de Educação

12.122.0185.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 15.000,00
12.365.0080.2048 Manutenção da Educação Infantil
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

15.452.0110.2023 Construção/Ampliação/Ajardinamento Praças Reflorestamento
Vias Públicas.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
20.606.0138.1210 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Agropecuário
44.90.51.0.0 Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



009, de 13 de março de 2012.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 13 de março de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice-Prefeito em exercício,
no cargo de Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____